



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

DESPACHO nº 11/2022

MEDIDAS DE APOIO ECONÓMICO-SOCIAIS COVID - 19 (PRORROGAÇÃO IV)

Na sequência da evolução da Pandemia e de acordo com a legislação em vigor, a qual regula a aplicação da situação de alerta no âmbito das medidas de combate à COVID-19, e dando continuidade aos apoios já implementados pelo Município de Nisa, aos agentes económicos e às famílias é decidido **prorrogar todas as medidas mencionadas no despacho nº 1/2021**, datado de 5 de janeiro, **até 30 de dezembro de 2022**, as quais continuarão sujeitas a reavaliação e ajustamento sempre que necessário e de acordo com as recomendações do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Nestes termos, e para aprovação do executivo municipal em sua próxima reunião ordinária, e sem prejuízo da competência própria da Assembleia Municipal em matéria de taxas e impostos, a qual poderá aprovar com efeitos retroativos as medidas enunciadas no despacho nº1/2021 por impossibilidade de reunião extraordinária, da Assembleia Municipal, urge de imediato assumir e executar.

Nisa, 14 de junho de 2022

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa,

Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade